

Estado de Pernambuco Prefeitura Municipal do Surubim

LEI Nº 034/91

HEMMA: Dá-se nome de rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SURUBIA:

FAÇO SABER QUE À CÂHARA MUNICIPAL DO SURUBIA

APROVOU E EU SAUCIONO A SEJULITE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de MILNON DE 50USA
BARBOSA, uma das artérias desta cidade, a critério do Chefe do Poder
Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

rt. 3º - Revogan-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubin, em 28 de agosto de 1991.

TIN JENTO DA HOTA BAPBOSA

- Profeito -